



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
- IMASP -

CNPJ 08.774.605/0001-41

Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

Portaria nº 83 de 02/05/2022

Ementa: Nomeia os Integrantes para Comissão de Licitação do IMASP.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/03

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da comissão de licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreensão e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à saúde de Palmeira – IMASP

Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente Comissão, os seguintes membros:

Presidente: Wilson Carlos Hass

Secretária: Francine Albuquerque Cruz


Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkevski, Ana Maria Gonçalves

Artigo 3º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 75 de 04/05/2021

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP – Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

Danielli Zwiegicoski
Presidente do IMASP

Eu, , secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA**
**PORTARIA Nº 83 DE 02/05/2022 EMENTA: NOMEIA OS INTEGRANTES
PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IMASP.**

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da comissão de licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à saúde de Palmeira – IMASP

Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente Comissão, os seguintes membros:

Presidente: Wilson Carlos Hass

Secretária: Francine Albuquerque Cruz

Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkevski, Ana Maria Gonçalves

Artigo 3º- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 75 de 04/05/2021

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná,
em 02 de maio de 2022.

DANIELI ZWIEGICOSKI

Presidente do IMASP

Eu, , secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra.

Publicado por:

Francine Albuquerque

Código Identificador:4695DE5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/05/2022. Edição 2509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>